



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º **055** /2016.
Declara de Utilidade Pública o "COPOCON - Conselho Independente de Pastores e Obreiros em Contagem", com sede neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, aprova:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública o "COPOCON - Conselho Independente de Pastores e Obreiros em Contagem", com sede neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de janeiro, em Contagem, em 02 de agosto de 2016.

GIL ANTÔNIO DINIZ - "TETECO"
-Vereador Presidente-

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
RED. FINAL EM 09/08/16
PRESIDENTE

LIDO EM PLENÁRIO EM

02/08/16

= 7-1-

APROVADO EM
16/08/16
= 7-1-

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO SERV.
PÚBLICOS EM 09/08/16
PRESIDENTE

ADMITIDO EM

02/08/16

= 7-1-

24
08/16